



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

EDITAL Nº 02/2025/PROGRAD/UFS

---

**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS  
EM CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, PARA INGRESSO NO PRIMEIRO  
PERÍODO LETIVO DE 2025**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58 da Resolução nº 14/2015/CONEP, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Transferência Interna, no **período de 16 a 21 de janeiro de 2025**, com o objetivo de preenchimento de 739 (setecentas e trinta e nove) vagas ociosas para ingresso no primeiro período letivo regular de 2025, em cursos de graduação presenciais, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### **1 - DAS VAGAS**

1.1 O quantitativo de vagas ociosas disponibilizadas por curso de graduação e campus está relacionado no **Anexo I** deste Edital.

### **2 - DOS REQUISITOS**

2.1 Para participar deste Processo Seletivo de Transferência Interna, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- I - ter ingressado na UFS, no curso a que está vinculado, através de processo seletivo para vagas iniciais;
- II - ter integralizado no mínimo 15% da carga horária total na estrutura curricular a que esteja vinculado;
- III - ter vínculo atual ativo há mais de dois períodos letivos regulares para cursos de periodicidade semestral e um período letivo regular para os de periodicidade anual;
- IV - ter integralizado no mínimo 8% da carga horária obrigatória do curso para o qual pleiteia a transferência; e
- V - Estar matriculado em algum componente curricular ou ter realizado uma dispensa de matrícula no período vigente.

2.2 As condições estabelecidas no subitem 2.1 devem ser satisfeitas no ato da inscrição no processo seletivo.

### **3 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1 O preenchimento das vagas ociosas disponibilizadas neste Edital observará os seguintes critérios de seleção, em ordem de prioridade:

- I - maior carga horária obrigatória integralizada do curso pretendido;
- II - maior Índice de Eficiência em Carga Horária (IECH);
- III - maior Média de Conclusão (MC); ou
- IV - Idade mais avançada.

3.2 Os valores previstos no subitem 3.1 contabilizará a carga horária integralizada pelo candidato até o período letivo regular 2024.1 para cursos dos *campi* com periodicidade semestral e 2023.1 para aqueles com periodicidade anual, incluindo os respectivos períodos letivos especiais.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente na página eletrônica da UFS, através do SIGAA, [www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br), a partir do Portal do Discente.

4.2 As inscrições terão início no **dia 16/01/2025** e término programado para as 23 horas e 59 minutos do **dia 21/01/2025** (horário de Brasília).

#### 5 - DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo de Tranfência Interna será divulgado na página eletrônica da PROGRAD, [prograd.ufs.br/pagina/23515](http://prograd.ufs.br/pagina/23515), no dia **27/01/2025**.

5.2 Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos poderão interpor recurso ao resultado até dia **29/01/2025**.

5.2.1 A interposição de recurso previsto no subitem 5.2 deverá ser feita através do preenchimento completo do arquivo disponibilizado no anexo II deste Edital e enviado para o e-mail [semop@academico.ufs.br](mailto:semop@academico.ufs.br), acompanhado de cópia de documento de identificação com foto, frente e verso, e da documentação adicional que julgar necessária, em pdf único.

5.3 O resultado final será divulgado na página eletrônica da PROGRAD, [prograd.ufs.br/pagina/23515](http://prograd.ufs.br/pagina/23515), até o **dia 03/02/2025**, após apreciação dos eventuais recursos interpostos.

#### 6 - DO APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES

6.1 Antes do início da fase de solicitação de matrícula em componentes curriculares para o próximo período letivo, 2025.1, será feita a transferência, com a geração do novo número de matrícula e aproveitamento automático dos componentes curriculares já cursados que são obrigatórios e optativos para o novo curso.

6.1.1 O aproveitamento automático de componentes curriculares cursados na UFS somente será concedido caso não tenha decorrido mais de dez anos letivos desde a sua integralização.

6.1.2 Os componentes curriculares serão aproveitados com código e carga horária dos seus correspondentes, com a menção de que foram aproveitados (“dispensados”), não sendo atribuídas notas e frequências.

6.1.3 Para componentes curriculares cujo aproveitamento automático não for efetivado, o discente pode requerer aproveitamento, instruído com histórico escolar, conforme prazos definidos no Calendário Acadêmico.

#### 7 - DA TRANSFERÊNCIA PARA O NOVO CURSO

7.1 O cancelamento do curso no vínculo anterior do discente será realizado no mesmo momento da transferência para o novo curso, não podendo ultrapassar o início da fase de solicitação de matrícula em componentes curriculares para o período letivo correspondente ao curso/*campus* que foi aprovado.

7.2 O cancelamento das bolsas e auxílios as quais o discente esteja vinculado será realizado no momento do cancelamento do curso.

7.3 A transferência de curso do candidato aprovado só será efetivada caso o aluno esteja com o vínculo ativo na UFS no momento da matrícula no novo curso.

7.3.1 Não poderá ocupar vaga no novo curso o candidato que for desligado do curso atual antes do início do período letivo 2025.1.

7.3.2 Caso o discente seja desligado do curso por abandono ou decurso de prazo máximo, a transferência interna não poderá ser efetivada.

## 8 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Transferência Interna deverão acompanhar as datas definidas no calendário acadêmico dos respectivos *campi*, disponível em <https://prograd.ufs.br/pagina/20034-calendarios-academicos>, para realização da matrícula online para o período 2025.1.

8.2 A solicitação de matrícula em componentes curriculares através do SIGAA é de responsabilidade do discente e deve ser efetuada conforme procedimentos e prazos previstos no calendário acadêmico, acompanhando todas as etapas para conhecer o resultado.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Somente será permitida uma única inscrição por candidato.

9.2 A seleção prevista neste Edital considerará apenas os dados constantes no Histórico Escolar do candidato no momento da inscrição, sendo observado o subitem 3.2 para efeito de classificação.

9.2.1 Somente consideradas somente as equivalências de componentes curriculares já cadastradas no SIGAA até a data de abertura das inscrições.

9.3 Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a desistência de candidato aprovado neste processo e já matriculado no novo curso.

9.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 13 de janeiro de 2025.

Prof. Antônio Edilson do Nascimento  
Pró-Reitor de Graduação em exercício

## ANEXO I

### QUANTITATIVO DE VAGAS OCIOSAS DISPONIBILIZADAS POR CURSO/CAMPUS

#### 1. CURSOS DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS (SÃO CRISTÓVÃO - SE) E DO CAMPUS DA SAÚDE PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JUNIOR (ARACAJU - SE)

Curso	Vagas
Administração - Bacharelado (vespertino)	12
Biblioteconomia e Documentação - Bacharelado (noturno)	10
Ciências Atuariais - Bacharelado (noturno)	10
Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno)	11
Ciências da Religião - Licenciatura (noturno)	10
Ciências Econômicas - Bacharelado (noturno)	15
Ciências Econômicas - Bacharelado (vespertino)	2
Ecologia - Bacharelado (matutino)	10
Educação Física - Licenciatura (vespertino)	15
Enfermagem - Bacharelado (matutino e vespertino)	10
Engenharia Agrícola - Bacharelado (matutino)	10
Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado (matutino)	10
Engenharia Civil - Bacharelado (vespertino)	15
Engenharia de Alimentos - Bacharelado (matutino)	10
Engenharia de Materiais - Bacharelado (vespertino)	10
Engenharia de Pesca - Bacharelado (vespertino)	10
Engenharia de Petróleo - Bacharelado (matutino)	10
Engenharia de Produção - Bacharelado (vespertino)	6
Engenharia Elétrica - Bacharelado (matutino)	15
Engenharia Eletrônica - Bacharelado (matutino)	15
Engenharia Florestal - Bacharelado (matutino)	10
Engenharia Química - Bacharelado (matutino)	7
Estatística - Bacharelado (noturno)	10
Farmácia - Bacharelado (vespertino)	15
Filosofia - Licenciatura (noturno)	5
Física - Bacharelado (vespertino)	10
Física - Licenciatura (noturno)	10
Física: Astrofísica - Bacharelado (vespertino)	10
Física: Física Médica - Bacharelado (vespertino)	12
Geografia - Bacharelado (matutino)	12
Geografia - Licenciatura (noturno)	3
Geologia - Bacharelado (matutino)	10
Letras - Espanhol - Licenciatura (noturno)	20
Letras - Inglês - Licenciatura (noturno)	15

Letras - Português e Francês - Licenciatura (noturno)	15
Matemática - Bacharelado (vespertino)	10
Matemática - Licenciatura (noturno)	10
Matemática Aplicada e Computacional - Bacharelado (vespertino)	10
Medicina - Bacharelado (matutino e vespertino)	5
Pedagogia - Licenciatura (noturno)	15
Química - Bacharelado (vespertino)	14
Química - Licenciatura (noturno)	15
Química Industrial - Bacharelado (matutino)	4
Secretariado Executivo - Bacharelado (noturno)	10
Serviço Social - Bacharelado (noturno)	15
Teatro - Licenciatura (noturno)	10
Turismo - Bacharelado (vespertino)	10
Zootecnia - Bacharelado (matutino)	10
<b>Total</b>	<b>518</b>

## 2 CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO (ITABAIANA - SE)

Curso	Vagas
Administração - Bacharelado (noturno)	10
Ciências Biológicas - Licenciatura (vespertino)	10
Ciências Contábeis - Bacharelado (noturno)	10
Física - Licenciatura (noturno)	10
Geografia - Licenciatura (vespertino)	10
Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura (noturno)	15
Matemática - Licenciatura (vespertino)	10
Pedagogia - Licenciatura (noturno)	4
Química - Licenciatura (matutino)	15
Sistemas de Informação - Bacharelado (matutino)	7
<b>Total</b>	<b>101</b>

## 3 CURSOS DO CAMPUS DE LARANJEIRAS (LARANJEIRAS - SE)

Curso	Vagas
Arqueologia - Bacharelado (vespertino)	10
Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado (matutino e vespertino)	10
Dança - Licenciatura (matutino) (*)	10
Museologia - Bacharelado (matutino)	10
<b>Total</b>	<b>40</b>

(\*) As aulas do curso de Dança estão sendo ministradas em Aracaju, no Cultart.

#### 4 CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO (LAGARTO - SE)

Curso	Vagas
Enfermagem - Bacharelado (matutino/vespertino)	5
Farmácia - Bacharelado (matutino/vespertino)	10
Fisioterapia - Bacharelado (matutino/vespertino)	10
Fonoaudiologia - Bacharelado (matutino/vespertino)	5
Medicina - Bacharelado (matutino/vespertino)	8
Nutrição - Bacharelado (matutino/vespertino)	10
Odontologia - Bacharelado (matutino/vespertino)	5
Terapia Ocupacional - Bacharelado (matutino/vespertino)	15
<b>Total</b>	<b>68</b>

#### 5 CURSOS DO CAMPUS DO SERTÃO (N. SRA. DA GLÓRIA - SE)

Curso	Vagas
Agroindústria - Bacharelado (matutino/vespertino)	3
Engenharia Agrônômica - Bacharelado (matutino/vespertino)	3
Medicina Veterinária - Bacharelado (matutino/vespertino)	3
Zootecnia - Bacharelado (matutino/vespertino)	3
<b>Total</b>	<b>12</b>

ANEXO II

RECURSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

DADOS PESSOAIS (PREENCHER COM LETRA DE FORMA):

Nome: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone (s) : \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

INFORME AS RAZÕES PARA ABERTURA DO PRESENTE RECURSO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Foram acrescentados os seguintes documentos:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_

Assinatura (igual ao do documento de identificação)

Enviar, com cópia do documento de identificação e demais documentos que julgar necessários, para [semop@academico.ufs.br](mailto:semop@academico.ufs.br) e acompanhar o resultado em <https://prograd.ufs.br/pagina/23515-transferencia-interna>.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA INGRESSO EM  
2025.1:**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação de Edital	13/01/2025
Inscrições	16 a 21/01/2025
Resultado Preliminar	27/01/2025
Recursos	27/01 a 29/01/2025
Resultado Final	03/02/2025